



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Suspende por 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Art. 149 Inciso II – Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **JANIO DE JESUS DE QUADROS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.328.224-9/PR e inscrito no CPF Nº 441.595.879-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 170/2012, matrícula: 2329-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **22 de Janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no com - PR
Nº 1932
De 22/01/2020
Resp. João Carlos

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br